

Informativo sobre questões indígenas e trabalho escravo



Ano I, nº 2 - Brasília, 25 de maio de 2005

Coordenadoria inicia levantamento de processos em que há índio envolvido

A Coordenadoria para Erradicação das Formas Contemporâneas de Escravidão e para Questão Indígena encaminha essa semana ofício-circular aos Procuradores da República solicitando informações sobre inquérito policiais e ações penais em curso nas unidades que compõem a 1ª Região em que índios são vítimas de crimes ou em que são acusados ou suspeitos da prática de crime. A Justiça Federal e o Ministério Público Federal não dispõem atualmente de indexadores para identificação destes processos.

A Coordenadoria já identificou alguns casos que estão sendo divulgados nos quadros "Ações Penais" e "Inquéritos Policiais" disponíveis na página do Núcleo Criminal da PRR-1ª Região (http://www.prr1.mpf.gov.br/nucleos/nucleo_criminal/index.html).

CIMI vai apoiar o trabalho da Coordenadoria

Em reunião realizada no dia 16 de maio de 2005, na sede da PRR-1ª Região, a Procuradora Regional Raquel Dodge solicitou apoio ao Conselho Indígena Missionário - CIMI para identificar ações penais e inquéritos policiais em curso nas quatorze unidades da Federação que integram a 1ª Região da Justiça Federal em que índios são vítimas de crimes ou em que são acusados ou suspeitos da prática de crime. O CIMI foi representado pelo seu Secretário Executivo Saulo Feitosa que afirmou que irá providenciar o levantamento dos dados que possui para enviar à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Abertos três novos PACs sobre questões indígenas

A Coordenadoria solicitou, à Secretaria do NUCRIM, a abertura de processo de acompanhamento dos processos abaixo identificados:

RECURSO CRIMINAL nº 2003.42.00.001839-9/RR, interposto por Elisel Samuel Martin, Robson Belo Gomes e Francisco das Chagas Oliveira da Silva (vereador no município de Uiramutã - RR), nos autos da ação penal por homicídio de Aldo da Silva Mota, ocorrido na terra indígena Raposa Serra do Sol, no lugar denominado "Fazenda Retiro". Os réus foram pronunciados em sentença de 30 de julho de 2004, contra a qual foi interposto o referido recurso em sentido estrito. O desfecho do recurso é importante para o curso da ação penal.

AÇÃO PENAL nº 2003.36.00.007603-8 - apelação interposta pelo Ministério Público Federal no Mato Grosso, contra a sentença do Tribunal do Júri que absolveu Sebastião Gonçalves Bastos, acusado da morte do Cacique Yaminé Suruí.

AÇÃO PENAL nº 2003.41.00.003345-4-RO - em pauta no dia 24 de maio de 2005 - Parecer do Procurador Regional da República Juliano B. Villa-Verde de Carvalho (n. 4014/2003)- Apelação criminal n. 2003.41.00.003345-4, interposta por Martin Mund (servidor do IBAMA) e Marinês Ferreira Alves Mund (vereadora em Ariquemes/RO e ex- Juiz classista do TRT) da sentença que os condenou pela prática dos crimes de invasão de terras públicas (Lei 4947/66), quadrilha (CP, art. 288) e crime contra a flora (Lei 960-5/98, art. 38), cometidos no interior da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

